



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA SIMPLIFICADA N.º 03/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA do Município de Atílio Vivacqua/ES, com amparo no artigo 18º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de Dezembro de 2015 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente LICENÇA SIMPLIFICADA, requerida por meio do Processo PMAV n.º 1292/2022, de 04 de março de 2022.

NOME/RAZÃO SOCIAL: RECICLE DIGITAL VEGETAL.

CPF/CNPJ: 43.056.999/0001-01.

ENDEREÇO: ÀS MARGENS DA ESTRADA PRINCIPAL, NA LOCALIDADE DE VILA NOVA, S/Nº, NA ZONA DE EXPANSÃO URBANA DE ATÍLIO VIVACQUA - ES.

ATIVIDADE: TRIAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS NÃO CONTAMINADOS E NÃO PERIGOSOS PARA FINS DE RECICLAGEM E/OU REUTILIZAÇÃO.

CLASSE: SIMPLIFICADA.

PORTE: -.

POTENCIAL POLUIDOR: MÉDIO.

Esta **LS** é válida pelo período de **1465 dias**, a contar da data de recebimento, observadas as CONDICIONANTES no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de abril de 2022.

Marcio Monégussi Menon

Secretário Municipal de
Meio Ambiente

Dec. nº 027/2021 de 05/01/2021

PETRUS ANTONIUS S. FERREIRA
Técnico Ambiental

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivacqua - ES

Quero lembrar 26/01/22